ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 231/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 552, de 14 de dezembro de 2023, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

R E S O L V E,

I - NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, nos termos do art. 9º, Inciso "I", c/c art. 11, Inciso II e art. 54 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor, para a Função Comissionada Legislativa, conforme abaixo discriminado:

NOMES	FUNÇÃO
José Vicente Jimenez	Assistente de Serviços de Apoio Administrativo, FCL-8

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 03 de julho de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 03/07/2024 15:52:05
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 92B118A60014AA8B . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Processo nº 2024.10000.10718.0.001844.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a partir de 24/05/2024.
VALOR: O valor global será de R$ 242.536,36 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0122.2181 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CMM. FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. - 33903910 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

SIGNATÁRIOS**: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CMM e o VITOR ANDRE GATTO CORREA, pela empresa K F V TRANSPORTADORA LTDA.**

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de maio de 2024.

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024 - INEXIGIBILIDADE – TIPO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024-CMM

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada no fornecimento de gasolina, Óleo Diesel S-10, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Manaus.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2024.10000.10718.0.001049.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2024.

VALOR: O valor global estimado é de R$ 377.400,00 (trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS – PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0122.2181.0000 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CMM – FONTE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - NATUREZA DESPESA: 33903001 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS e ERALDO DE SOUZA TELES FILHO, pela empresa PODIUM COMÉRCIO DE PNEUS AUTO CENTER LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de julho de 2024.

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

SEM VALOR OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Diário Oficial Eletrônico
Legislativo Municipal

CÂMARA ISO 9001 — ISO 14001

Manaus, terça-feira, 15 de abril de 2025 — Ano XII, Edição 2187 - R$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2025 – VG-DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a lei n.539, de 12 de julho de 2023 e suas alterações. DISPÕE sobre a Verba de Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de abril de 2025, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

VER . YOMARA LINS	CARGO	GRAT(%)
Rosangela de Freitas Melgueira	APC-1	7,59

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 15 de abril de 2025.

DAVID VALENTE REIS,
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 15/04/2025 15:16:56
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A3B2A41100177311 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2025 – VG-DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a lei n.539, de 12 de julho de 2023 e suas alterações. DISPÕE sobre a Verba de Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de abril de 2025, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

VER.RODRIGO GUEDES	CARGO	GRAT(%)
Tiago Santos Sousa	APC-4	14,66

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 15 de abril de 2025.

DAVID VALENTE REIS,
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 15/04/2025 15:16:56
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 52C8533300177313 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Suspensão de Execução do 1º Aditivo do Contrato n. 009/2023.

FUNDAMENTO: Processo n. 2024.10000.10718.0.001844

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto estabelecer a suspensão por até 120 (cento e vinte) dias, da execução contratual da prestação de serviço de locação de imóvel, para funcionar como depósito de bens servíveis e inservíveis de todos os setores da Câmara Municipal de Manaus.

PRAZO: A partir de 15/04/2025.

SIGNATÁRIOS: DAVID VALENTE REIS, pela Câmara Municipal de Manaus e o Sr. **VITOR ANDRE GATTO CORREA** pela empresa K F V TRANSPORTADORA LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de abril de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 15/04/2025 13:49:00
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 177C0B2200177250 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

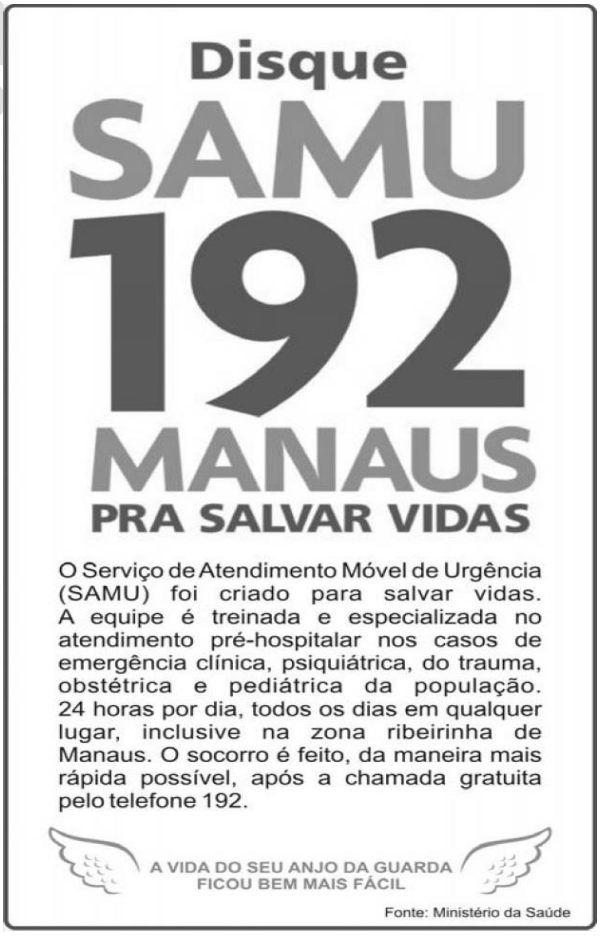

SEM VALOR OFICIAL